



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 803/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de julho de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 925/2014-CMV**
Vereador Paulo Roberto Montero
Processo administrativo nº 9.452/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Paulo Roberto Montero, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Medições e pagamentos realizados para empresa Corpus Saneamento no período de janeiro de 2012 até a presente data.

Informar se ainda existem restos a pagar para a empresa?

Caso positivo informar: quando e em qual rubrica?

Informar ainda, caso exista esse saldo, nos últimos 3 meses foi efetuado algum pagamento?

Em positivo, em qual rubrica foi lançado.

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda, cabendo ressaltar que não existem restos a pagar da Municipalidade para com a empresa Corpus Saneamento Ltda., tendo em vista a promulgação da Lei nº 4.918/2013, que autoriza a inscrição de débitos da Municipalidade como dívida consolidada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal d
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01098/2014	Data de Protocolo: 10/07/2014 Hora de Protocolo: 08:31:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF Nº 803/14 DTL/SAJI do Documento: 08/07/2014
Assunto: REQ Nº 925/14 CMV PAULO R. MONTERO PROC Nº 9452/14 PMV	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. CI 971/2014-DTL/SAJ Requerimento nº 925/14

Ao
Departamento Técnico-Legislativo

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, relacionamos abaixo as medições e pagamentos realizados para a empresa Corpus Saneamento no período de janeiro de 2012 até a presente data:

- Medições realizadas:

MÊS	VALOR (R\$)
Janeiro/2012	2.057.814,43
Fevereiro/2012	1.816.997,05
Março/2012	1.958.398,43
Abril/2012	1.894.018,75
Maio/2012	1.911.049,92
Junho/2012	1.511.958,01
Julho/2012	1.473.226,02
Agosto/2012	1.554.524,47
Setembro/2012	1.399.304,26
Outubro/2012	1.543.032,56
Novembro/2012	1.317.274,28
Dezembro/2012	1.408.439,04
Janeiro/2013	1.739.024,61
Fevereiro/2013	1.809.065,18
Março/2013	1.949.227,45
Abril/2013	2.333.397,12
Maio/2013	2.157.864,38
Junho/2013	1.919.675,36
Julho/2013	1.991.945,04
Agosto/2013	2.081.727,02
Setembro/2013	1.724.514,22
Outubro/2013	1.696.214,30
Novembro/2013	1.918.624,09
Dezembro/2013	1.913.993,47
Janeiro/2014	2.324.984,19
Fevereiro/2014	2.426.269,85
Março/2014	2.301.782,59
Abril/2014	2.500.035,38


JAIR BRÍCIO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIRETOR

Informamos que foi pago no período de janeiro de 2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

até a presente data o valor total de R\$ 46.360.375,81. Informamos ainda que não existem Restos a Pagar para a referida empresa.

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 25 de junho de 2014.

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 753/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de junho de 2014.

Ref.: Requerimento nº 925/2014-CMV
Vereador Paulo Roberto Montero
Processo administrativo nº 9.452/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a medições e pagamentos realizados para empresa Corpus Saneamento no período de janeiro de 2012 até a presente data, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

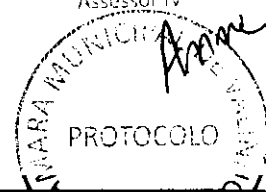
Anne Aline Lucas Nascimento
Assessor IV

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01017/2014	Data de Protocolo: 25/06/2014 Hora de Protocolo: 08:46:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: QF Nº 753/14 DTL-SAJI Documento: 24/06/2014
Assunto: REQ Nº 925/14 CMV VER PAULO MONTERO PROC Nº 9452/14 PMV	